



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALLET

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mallet, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução n.º 01/2019 - CME vem por meio desta, apresentar a Lista de Cadastros para possível obtenção de vagas nos *CMEIs Anjo da Guarda e Pingo de Gente* no ano letivo de 2019. Na medida em que surgirem vagas, os alunos contemplados, através da seleção realizada pela comissão formada pelo Conselho Municipal de Educação serão informados.

*Ainda, poderão ser incluídos alunos durante o Ano/2019, se houver desistência ou transferências de outros e seguindo a análise dos critérios da Resolução a ser realizada pela comissão do Conselho Municipal de Educação:*

**Art. 5º.** Fica estabelecido pela presente Resolução, os critérios abaixo elencados para fins de classificação para os atendimentos prioritários para as matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil, os quais seguirão a seguinte ordem:

**I** - Crianças declaradas pelos órgãos de proteção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social;

**II** - Pertencer à família que a mãe ou responsável legal trabalhe fora do lar, considerando primeiramente o trabalho em tempo integral e posteriormente em tempo parcial;

**III** - Possuir necessidades educacionais especiais, comprovadas por laudo médico ou equivalente;

**IV** - Pertencer à família beneficiária do Programa Bolsa Família;

**V** - Residir em distância mais próxima onde o CMEI esteja localizado.

### ➤ Centro Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente"

Berçário (Listagem em Ordem Alfabética)	
1º	Lucas Chitko Kroin
2º	Lucca Gabriel de França
3º	Lucas Nathan Czarny
4º	Yago Gabriel Pires Machado

Maternal I	Não Há Espera
Maternal II	Não Há Espera

### ➤ Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda"

Maternal III	Não Há Espera
--------------	---------------

Mallet, 13 de Agosto de 2019.

Diva Prohmann de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Educação